**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 670210/2018 |
| INTERESSADO | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 148 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Dezembro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2018, apresentou Prestação de Contas da realização do objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 01/2018, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2018 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que “A Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional - CEEPF e a Comissão Administração e Finanças do CAU/GO fiscalizarão os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR, no âmbito financeiro, a prestação de contas do apoio institucional concedido à instituição **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro